

A UNIVERSIDADE DE TODA A BAHIA

ORIENTAÇÕES PLANO DE TRABALHO ACORDOS E CONVÊNIOS

SELCC
Secretaria Especial de
Licitações, Contratos e Convênios

PROEX
Pró-Reitoria de
Extensão



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA



O Plano de Trabalho
não substitui o Projeto.

PLANO DE TRABALHO

- 1.1** O **PROPONENTE** é a instituição que elabora o Projeto/Plano de Trabalho.
1.2 O **CONCEDENTE** é a instituição que vai avaliar o Projeto (avaliar ou não).

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES

1.1 Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA			1.1.1 CNPJ 14.485.841/0001-40		
1.1.2 Endereço: Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula					
1.1.3 Cidade Salvador		1.1.4 UF BA	1.1.5 CEP 41150000	1.1.6 Esfera Administrativa Estadual	
1.1.7 DDD 71	1.1.8 Telefone 3117-2374/2354			1.1.9 E-mail listaconvencios@uneb.br	
1.1.10 Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico Adriana Marmorini dos Santos Lima					
1.1.11 Cargo Professora			1.1.12 Função Reitora		
1.2 Órgão/Entidade Concedente				1.2.1 CNPJ	
1.2.2 Endereço					
1.2.3 Cidade		1.2.4 UF	1.2.5 CEP	1.2.6 Esfera Administrativa	
1.2.7 DDD	1.2.8 Telefone:			1.2.9 E-mail	
1.2.10 Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico					
1.2.11 Cargo			1.2.12 Função		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Especificação do
título do projeto.

XX meses

2.1 Título	2.2 Período de Execução
2.3 Objeto	

Descrição sumária do produto final a ser obtido na execução do projeto.
- especificação do quantitativo da ação (publico beneficiado, produto, tecnologia, etc)
- ter no máximo 3 linhas.

Descrição das razões que levaram à proposição contextualizando-as e o(s) argumento(s) evidenciando os benefícios econômicos e sociais que trará a comunidade. Pode ser considerado as informações de um diagnóstico já existente, no caso do Projeto que dá origem ao PT, e de dados e indicadores de fontes confiáveis.

2.4 Justificativa

2.5 Objetivo Geral

2.6 Objetivos Específicos

2.7 Metodologia

É a sistematização necessária para a execução do projeto, geralmente consiste em procedimentos de como o projeto será realizado para o cumprimento dos objetivos propostos e varia de acordo com as metas.

O cronograma de execução está relacionado com este item.

2.8 Territórios e Municípios a serem atendidos

2.9 Impactos Ambientais e Socioeconômicos

2.10 Documentos oficiais que tratem do Planejamento Institucional dos Partícipes

2.11 Benefícios

Quais benefícios o Projeto agrega às atividades finalísticas das instituições partícipes.

Fazer a referência de como o Projeto pode contribuir para o fortalecimento das instituições partícipes.

2.12 Instituições Parceiras

2.13 Meios de Divulgação

Pode ser articulado com a concedente.

2.14 Resultados a Serem Alcançados

Resultados a serem obtidos após a execução do objeto do projeto, de modo a propiciar a verificação do atendimento de seus objetivos.

Este processo deve ser dialogado com as instituições partícipes.

3. ATRIBUIÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTÍCIPES

3.1 Atribuições da Proponente

Listar as responsabilidades e atribuições da instituição identificada como proponente no item 1.1:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...

3.2 Atribuições da Concedente

Listar as responsabilidades e atribuições da instituição identificada como concedente no item 1.2:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...

Parciais a serem alcançados na execução do Projeto
 Entende-se meta como marcos determinados que se relacionam com o caminho pelo qual o projeto deve se desenvolver de acordo com os objetivos específicos para atingir o objetivo geral
 Ex:
 Meta 1 – Planejamento
 Meta 2 – Execução
 Meta 3 – Encerramento
 Meta 4 - Avaliação

Entende-se como etapas as fases de execução de cada Meta, de como uma Meta pode ser dividida.
 Ex:
 Meta 2 – Execução
 Etapas:
 Etapa 1- Seleção de profissionais
 Etapa 2 – Aquisição de materiais e equipamentos
 Etapa 3 – Realização das atividades acadêmicas

Ação e Produto – aquilo que pode ser mensurado e comprovado por meio de documentação.
 Meta 2 – Execução
 Etapa 1- Seleção de profissionais
 Ações/produtos –
 1 Publicação de Edital,
 2 Formação de Banca
 3 Aplicação de provas

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

4.1 Meta	4.2 Etapa	4.3 Indicador Físico		4.4 Prazo de Execução (dias)
		4.3.1 Ação / Produto	4.3.2 Quantidade	

Detalhamento dos itens que serão comprados/contratados com os recursos financeiros transferidos da instituição concedente para a proponente, incluindo valores de contrapartida, ou seja, aqueles oriundos do orçamento da instituição proponente.

Despesas executadas diretamente pela instituição concedente não devem integrar o Plano de Aplicação.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

(Classificação da despesa quanto a sua natureza.)

5.1 Código <i>Vide Catálogo do Comprasnet</i>	5.2 Especificação <i>Vide Catálogo do Comprasnet</i>	5.3 Valores do Concedente (R\$)	5.4 Valores do Proponente (R\$)	5.5 Total por Item (R\$)
Total Geral (R\$)				

Acessar o endereço do comprasnetBa xxx para identificar o código de identificação do material/serviço a ser comprado/contratado.

Copiar a especificação correspondente ao código de identificação do material/serviço.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Cronograma de desembolso estabelece os períodos em que os recursos serão destinados à conta específica do Projeto/Acordo a partir dos orçamentos de cada instituição participante.

6.1. Valores do Concedente (R\$)

20xx	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
20xx	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

6.2. Valores do Proponente / Contrapartida (R\$)

20xx	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
20xx	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

7. DECLARAÇÕES

7.1. Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova e efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

	<i>Assinatura do responsável legal pela instituição identificada como proponente no item 1.1</i>
Local e Data	Proponente

7.2. Declaração do Concedente

Aprovo, na qualidade de ordenador de despesa do(a) **razão social da instituição concedente**, a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da **União/do Estado/Do Município**, na forma deste plano de trabalho, conforme o disposto nos artigos 16 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº101/2000, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do presente exercício.

	<i>Assinatura do responsável legal pela instituição identificada como concedente no item 1.19</i>
Local e Data	Concedente

8. ORÇAMENTO

Elemento de Despesa	Valor (R\$)
TOTAL	

Os itens elencados no plano de aplicação de recursos devem ser agrupados de acordo com a sua natureza orçamentária.

Deve ser realizado com o apoio dos setores financeiros das instituições partícipes.


Recomenda-se que os responsáveis técnicos sejam servidores dos quadros efetivos das instituições e que detenham conhecimento sobre todas as ações.

9. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

	PELO PROPONENTE	PELO CONCEDENTE
Assinatura		
Nome completo		
Matrícula ou CPF		
Cargo / Função		

Salvador, XX de XXXXXXXX de 20XX

PROPONENTE <i>Assinatura do responsável legal pela instituição identificada como proponente no item 1.1</i>	CONCEDENTE <i>Assinatura do responsável legal pela instituição identificada como concedente no item 1.19</i>

 **OBSERVAÇÃO:** Os campos dos itens 5, 6, 7 e 8 acima destacados, só devem ser preenchidos se houver no acordo a previsão de transferência de recursos financeiros entre as instituições partícipes.